

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL – PROGRAMA DE EMBAIXADORES 2026
Afya Unitpac

O **Centro Universitário Afya Unitpac**, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente **Aditivo nº 01 ao Edital do Programa de Embaixadores 2026**, referente ao **item 3 – Do Processo Seletivo**, especificamente quanto à **plataforma de realização da votação oficial**.

1. Alteração da Plataforma de Votação

Onde se lê:

- **“13/03/2026 – Divulgação dos Candidatos Classificados para Votação**
Divulgação oficial da lista de até 03 (três) candidatos por curso, indicados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme decisão interna, técnica e soberana do colegiado, para prosseguirem à etapa de votação oficial a ser realizada no Portal Canvas, não cabendo recurso quanto à decisão nesta fase do processo seletivo;
- **17/03 a 20/03/2026 – Período de Votação Oficial**
Período de votação, a ser realizada por meio da Plataforma Canvas, conforme regras, critérios e orientações previamente divulgadas pela Instituição;”

Passa-se a ler:

- **“13/03/2026 – Divulgação dos Candidatos Classificados para Votação**
Divulgação oficial da lista de até 03 (três) candidatos por curso, indicados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme decisão interna, técnica e soberana do colegiado, para prosseguirem à etapa de votação oficial a ser realizada no Microsoft Forms, não cabendo recurso quanto à decisão nesta fase do processo seletivo;
- **17/03 a 20/03/2026 – Período de Votação Oficial**
Período de votação, a ser realizado por meio da plataforma Microsoft Forms, com acesso restrito aos estudantes da instituição, mediante utilização do e-mail institucional, garantindo que cada aluno possa registrar apenas um voto.”

2. Demais disposições

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais disposições constantes no edital original do **Programa de Embaixadores 2026**.

Araguaína, 16 de março de 2026.
Afya Unitpac